



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3415

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Ata da Quadragésima Quarta Sessão Solene da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Ata da Sessão Solene de Instalação da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 3 - Ata da Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 4 - Projeto de Resolução nº 001/2016 e Processo nº 098/2016 - Mesa Diretora da AL.
- 5 - Projeto de Lei Complementar nº 004/2016 e Processo nº 094/2016 - Mesa Diretora da AL.
- 6 - Projeto de Lei nº 009/2016 e Processo nº 097/2016 - Deputado Ezequiel Ferreira - PMDB.
- 7 - Projeto de Lei nº 008/2016 e Processo nº 096/2016 - Deputada Márcia Maia - PSB.
- 8 - Projeto de Lei nº 007/2016 e Processo nº 095/2016 - Deputado Jacó Jácome - PMN.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portaria nº 007/2016 - SAD - Secretaria Administrativa da AL.
- 2 - Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2012-FDM, Processo nº 122/2011 e Ato Homologatório - Fundação Djalma Marinho.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **JACÓ JÁCOME e GUSTAVO CARVALHO**, havendo número legal é aberta a Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Comandante da Base Naval de Natal, Rodolfo Gois de Almeida, objeto de propositura do Deputado GUSTAVO CARVALHO. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Senhor Comandante da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, Coronel Ângelo Mário de Azevedo Dantas, neste Ato representando o Governador Estado do Rio Grande do Norte, Robinson Mesquita de Faria; Senhor Comandante da Base Naval de Natal, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Rodolfo Góis de Almeida; Senhor Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, Osório Jácome Xavier de Mesquita, neste Ato representando o Prefeito de Natal, Carlos Eduardo Alves; Senhor Major Paulo José da Oliveira Mello, neste Ato representando o Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, General de Brigada, Antônio Carlos Barboteo Pinto; Senhor Subcomandante da Base Aérea de Natal, Tenente Coronel Alexandre Hoffmann, neste Ato representando o Comandante da Base Aérea, Coronel Antônio Santoro; e o Senhor Capitão de Fragata Kléber Ribeiro, neste Ato representando o Comandante do 3º Distrito Naval. A Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional. Em seguida a Presidência registrou as presenças dos familiares do homenageado: Senhora Sônia Azevedo Nunes, esposa; os filhos Iago Ferreira Gois, Maria Clara Ferreira Gois e Adhara Ferreira Gois; do Senhor Brigadeiro do Ar Cláudio Alves da Silva, Assessor de Relações Institucionais do 2º Comando Aéreo Regional; Senhora Zélia Madruga, Procuradora de Justiça e Delegada da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra; Senhor Oficial Superior de Máquinas da Base Naval de Natal, Hamilton Moura; Capitão de Mar de Guerra, Eivaldo Maciel; Capitão Tenente Egilson, Chefe do Departamento de Ensino da Base Naval de Natal; Senhor Capitão de Fragata da Base Naval de Natal, Herbert Melo; Capitão de Corveta, Senhor Ednaldo José Lopes de Lucena; Senhor André Luiz, Gestor do Departamento de Juventude da Cruz Vermelha; Senhor Kelyson Montenegro, Secretário Geral da Cruz Vermelha; Senhor Edinor Batalha de Araújo Júnior, Presidente da Cruz Vermelha no Rio Grande do Norte; e o Senhor Gleidson Batalha de Araújo, Comunicação Social da Cruz Vermelha. O Deputado GUSTAVO CARVALHO ocupou a Tribuna externando sua satisfação e honra em propor e ser concedida pela Assembleia Legislativa, o título de Cidadão Norte-rio-grandense, ao Capitão de Mar-e-Guerra Rodolfo Gois de Almeida. O Parlamentar fez um breve relato destacando a vida pessoal e o trabalho desempenhado pelo homenageado: natural do Rio de Janeiro, ingressou na Marinha do Brasil aos quinze anos de idade como aluno do Colégio Naval e, depois, foi declarado Guarda-Marinha, nomeado Segundo-Tenente, promovido à Capitão-Tenente e a Oficial Superior; e, em 2014, promovido ao Posto atual de Capitão-de-Mar-e-Guerra. Ressaltou ainda, que além de Diplomas, é Graduado em Ciências Navais na Escola Naval, com Especialização em Gestão Empresarial e Mestrado em Ciências Navais pela Escola de Guerra Naval, foi condecorado com a Ordem do Mérito Aeronáutico no Grau de Oficial. O Parlamentar fez seu pronunciamento por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Ato contínuo, a Presidência convidou o

propositor Deputado GUSTAVO CARVALHO, para fazer a entrega do Título de Cidadão Norte-rio-grandense e a bandeira do Estado do Rio Grande do Norte, ao senhor Rodolfo Gois de Almeida, e convidou também, a esposa e filhos do homenageado, para participarem do ato solene. A palavra foi facultada ao senhor Rodolfo Gois de Almeida, que dela fez uso agradecendo a iniciativa do Deputado GUSTAVO CARVALHO, e ressaltando a homenagem prestada por esta Casa Legislativa. Externou o imenso sentimento de honra e orgulho ao ocupar a Tribuna, envaidecido e emocionado, pela outorga do Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense. Declarou também que se sentia "lisonjeado em poder, a partir deste momento, integrar um seletivo grupo de pessoas que lhes fizeram jus, em que pese o fato de possuir modestas qualidades para receber tão significativa deferência". O Orador fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. A Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e GUSTAVO CARVALHO**, Secretariada pelos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e HERMANO MORAIS**, presentes na Casa os Senhores Deputados ALBERT DIKSON, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausente o Senhor Deputado ÁLVARO DIAS, havendo número legal é aberta a Sessão Solene para a Instalação da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura. Por se tratar de Sessão de Instalação não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado GALENO TORQUATO; Excelentíssimo Senhor Segundo Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado HERMANO MORAIS; Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Vigário Geral da Arquidiocese de Natal, Padre Edilson Nobre, neste Ato representando o Arcebispo Metropolitano de Natal, Dom Jaime Vieira Rocha; Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Jonny Costa, neste Ato representando o Prefeito de Natal, Carlos Eduardo Alves; Excelentíssima Senhora vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheira Maria Adélia Sales, neste Ato representando o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA anunciou as presenças do Excelentíssimo Senhor Governador Robinson Faria, do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Fábio Dantas e do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Cláudio Santos, no Gabinete da Presidência, e designou uma Comissão composta pelos Senhores Deputados MÁRCIA MAIA, CRISTIANE DANTAS, GUSTAVO FERNANDES e TOMBA FARIAS, para acompanhá-los

até o Plenário e suspendeu a Sessão, embasado no Artigo 163, Inciso III, do Regimento Interno. Reaberta a Sessão o Presidente convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional, entoada pela Banda da Polícia Militar, Quarteto de Metais. Após o feito o Presidente registrou as presenças: do Desembargador Expedito Ferreira; Procurador Geral de Justiça do Estado, Reinaldo Reis; Defensora Pública Geral do Estado, Renata Maia; Brigadeiro Cláudio Alves da Silva; Assessor Parlamentar do 3º Distrito Naval, Capitão de Mar e Guerra Roberto Firmino Soares; e Assessor Parlamentar de Relações Institucionais da Aeronáutica; Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), Senhor Marcelo Toscano; Presidente da Datanorte, Senhor Rildo Targino de Albuquerque; Presidente da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte(AGN/RN), Murílio Diniz; Diretor da Campanha Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado, Carlos Antônio; Diretor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural(EMATER), César Oliveira; Diretor Administrativo da Datanorte, Thiago Queiroga; Diretor do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte(IDIARN), Marcos Vinicius; Senhora Maria Helena, da CAERN; Diretor-Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores Estaduais(IPERN), José Marlúcio; Diretor-Presidente do Instituto de Gestão das Águas do Estado(IGARN); Vice-Presidente da EMPROTUR, Haroldo Azevedo; Delegada Geral da Polícia Civil, Diretora Sheila Freitas; Comandante Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado, Coronel Dancleiton Pereira Leite e Laurencio Meneses de Aquino, respectivamente; Prefeitos: Sérgio Eduardo Medeiros, de Carnaúba dos Dantas; Pachica, de Coronel João Pessoa; Francisco Oliveira, de Antônio Severiano; Naldinho, de São Paulo do Potengi; Vice-Prefeita de Parnamirim, Lucinha Thiago; e Vereadores: Clóvis Tibúrcio da Costa, de Angicos; Ary Gomes, de Natal. A seguir facultou a palavra ao Governador Robinson Faria para proceder à leitura da Mensagem Anual 001/2016-GE, a qual se encontra anexada nesta Ata, na íntegra. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, ainda registrou as presenças dos Secretários: Adjunto de Educação do Estado, Domingos Savio; de Turismo do Estado, Edilma Teixeira; de Relações Institucionais do Estado, Hudson Pereira; Adjunto do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos do Estado, General Araújo Lima; da Agricultura do Estado, Haroldo Abuana; de Comunicação do Estado, Juliska Azevedo; de Infraestrutura do Estado, Jader Torres; Adjunto de Esporte e Lazer do Estado, João Pessoa; Adjunta da SETHAS, Maíra Almeida; do Gabinete Civil, João Dutra; Adjunto da Administração, Júnior Onório; Adjunto de Comunicação do Estado, Inamar Alves; da Juventude do Estado, Divaneide Basílio; Conselheiro do Centro de Promoção e de Promoção de Eventos(CESPE), Diego Câmara de Moraes; Controlador Geral, Alexandre Varela; Coordenadores: da Fundação José Augusto, Aluízio Matias; do Jurídico da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social(SETHAS), Marcelo Antunes Torres; do Administrativo do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte(DETRAN/RN), Fábio Saraiva; do Gabinete Civil, Tatiana Mendes Cunha; do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos do Estado, Mairton França; Subdefensor-Geral do Estado, Marcos Alves; Subsecretário da Pesca e Agricultura do Estado, Antônio Alberto Cortez; Reitor e Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte(UERN), Pedro Fernandes e Cecília Maia, respectivamente; e, por fim, Senhores Francisco Canindé da Silva e Geanne Galvão. Em seguida convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do Estado do Rio Grande do Norte, tocado pela Banda da Polícia Militar, Quarteto de Metais. Nada mais havendo a tratar, à Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares convocando uma Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e Francisca Elizabete Xavier

Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Atas lidas na Sessão Ordinária do dia: 16.02.2016.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, CRISTIANE DANTAS e HERMANO MORAIS**, Secretariada pelos Senhores Deputados **CRISTIANE DANTAS e GUSTAVO CARVALHO**, presentes na Casa Senhores Deputados ALBERT DICKSON, CRISTIANE DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, DISON LISBOA, GALENO TORQUATO, GETÚLIO RÊGO(ausência Justificada), JOSÉ DIAS e RICARDO MOTTA; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 061/2016-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, no intuito de prever o rol de doenças consideradas graves, contagiosas ou incuráveis, para fins de concessão de aposentadoria por invalidez com proventos integrais; Mensagem nº 062/2016-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte(SEISP), e dá outras providências; dois Projetos de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Quilombolas de Capoeiras; e que dispõe sobre a obrigatoriedade das operadoras de planos de assistência à saúde de fornecer aos beneficiários respostas por escrito e em prazo determinado as solicitações de autorização de procedimentos, e dá outras providências; dois Projetos de Lei do Deputado SOUZA NETO, reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual a Associação do Projeto de Assentamento Planalto do Mel, com sede e foro no Município de Porto do Mangue; e reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Sítio Lagoa do Cajueiro, com sede e foro em Monte Alegre; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES encaminhando ao Senhor Clivanaldo Araújo Mendes, voto de congratulações pelo seu aniversário; Requerimento do Deputado NÉLTER QUEIROZ, encaminhando aos familiares do senhor Renato Clemente de Araújo, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, encaminhando aos familiares da senhora Anita Cardoso dos Santos, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando à Secretaria de Segurança Pública o reaparelhamento e aumento do efetivo de Policiais Militares para o Município de Doutor Severiano; e sugerindo ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte(DETRAN/RN), a instalação de faixa de pedestre na Avenida Ayrton Senna; dois Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, propondo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária(INCRA) a titulação dos Assentamento das Comunidades de Rio Doce e do Rosado, ambos em Porto do Mangue; três Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, propondo à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a realização de Sessão Solene, para as nove horas e trinta minutos do dia dezoito do mês fluente, em homenagem ao

Dia do Publicitário; e encaminhando aos Municípios de Jundiá e Caiçara do Rio do Vento, votos de congratulações pelo seus aniversários de Emancipações Políticas; três Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, encaminhando aos familiares dos senhores Odeman Miranda de Araújo e Geraldo Gomes votos de pesar pelos seus falecimentos; e propondo ao Prefeito de Natal a denominação do Largo "Odeman Miranda de Araújo", o local popularmente conhecido como Largo do Atheneu, nesta Capital; oito Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando à Secretaria de Segurança Pública a recuperação da Delegacia e aumento do efetivo policial nos Municípios de Poço Branco e Touros; e a disponibilidade de viatura Policial para Espírito Santo; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-003 no trecho entre os Municípios de Lagoa d'Anta e Santo Antônio; e uma operação tapa-buracos na RN-120, entre Boa Saúde e Serra Caiada; e encaminhando ao Padre Welson Rodrigues do Nascimento, voto de congratulações pelos seus trinta anos de sacerdócio; e encaminhando aos familiares dos senhores Geraldo Gomes de Oliveira e Fernando Romano Guerreiro, votos de pesar pelos seus falecimentos. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente congratulou-se com os seus Pares desejando-lhes um ano Legislativo de Resoluções positivas. Prosseguindo, anunciou três Projetos de Lei da autoria do Governo do Estado de importante interesse para a população, o qual beneficia os setores estratégicos. Para tanto, destacou o Projeto que cria o transporte cidadão para atender as pessoas carentes no deslocamento de suas residências aos serviços de saúde, fez explanação sobre a dimensão social apresentada pelo estudo motivador da apresentação do Projeto. Por fim, teceu considerações sobre outras iniciativas do Governo com o objetivo de criar o Sistema Estadual de Inteligência da Segurança Pública e o Conselho Estadual de Segurança Pública. O Parlamentar defendeu a integração dos Municípios na luta contra a insegurança, e entendeu como "imprescindível" a união e articulação dos Poderes Estadual e Municipais nessa luta. Em aparte, Deputado RAIMUNDO FERNANDES associou-se ao pronunciamento e lembrou a leitura da Mensagem Anual do Governador, enaltecendo a parceria com o Poder Legislativo, reconhecendo a contribuição para o fortalecimento do Rio Grande do Norte. Com a palavra o Deputado KELPS LIMA iniciou seu discurso congratulando-se com todos os Deputados presentes e registrou a presença do senhor Chico Tampa da Cidade de Janduís. A seguir discorreu acerca do aumento da violência no início do ano, manifestando preocupação, e fez uma análise sobre o assunto; considerando a existência de uma conjuntura errônea na forma de enfrentar a violência, apesar de reconhecer a competência da Secretária de Segurança. O Parlamentar ainda defendeu a união do Governo do Estado com a Prefeitura do Natal, objetivando o enfrentamento da crescente violência na Capital; considerando fundamental a cooperação para esse momento de crise. Concluindo, criticou o Executivo Estadual pela exoneração do Comandante da Polícia Militar, considerando a decisão "desastrosa". Em aparte: os Deputados GEORGE SOARES e TOMBA FARIAS, reportaram-se sobre a leitura da Mensagem Governamental Anual, demonstrando preocupação com os números apresentados para redução da folha de pagamento dos servidores. Cobraram melhorias na educação, saúde e segurança, alegando falta de ações efetivas. Exaltaram a cooperação desta Casa Legislativa nas tramitações das matérias Governamentais, a fim de corroborar com o administrativo do Estado. Com a palavra o Deputado SOUZA NETO também discorreu a respeito da segurança pública e reafirmou o apelo do seu mandato em ações para minimizar os reiterados episódios de violência. Continuando, apresentou dados com relação a desesperança da população no Brasil e no Rio Grande do Norte, sobre as ações de combate para conter a criminalidade. Elogiou o Governador pelo interesse de realizar concurso público para o setor da Segurança Pública, a fim de ampliar e repor o efetivo. Reconheceu o esforço do Governo do Estado para

enfrentar a criminalidade, num momento de grande déficit em decorrência da frustração de receitas. Reiterou seu compromisso de acompanhar o processo, cobrando agilidade para que o policiamento seja de fato reforçado e a população tenha a desejada segurança. O Deputado fez seu pronunciamento por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata. Com a palavra o Deputado TOMBA FARIAS apresentou preocupação com o crescente número de acidentes no trecho ligando os Municípios de Tangará a Santa Cruz, em decorrência da falta de manutenção do asfalto. O Deputado atribuiu o agravamento do desgaste da via ao tráfego intenso de carretas, transportando água para as cidades que sofrem com a estiagem. Registrou que procurou o Órgão competente para fazer parcerias, porém foi informado da falta de recursos financeiros para a execução da obra, e por esse motivo foi repassado para o Exército Brasileiro. No exercício da Presidência o Deputado HERMANO MORAIS externou sua preocupação com a situação precária das estradas estadual e federal do Rio Grande do Norte. Em seguida apresentou justificativa de propositura da sua autoria, encaminhando ao Prefeito de Natal a sugestão de homenagem ao senhor Odeman Miranda de Araújo, denominando o conhecido "Largo do Atheneu". Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar, nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais da presente matéria, e a Presidência a anunciou para pauta da próxima Sessão: Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, que propõe a realização de Sessão Solene em homenagem do Dia do Publicitário. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 17.02.2016.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA DA AL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016
PROCESSO Nº 098/2016

Altera a resolução nº 008/2011, de 29 de junho de 2011, que regulamenta a concessão de auxílio de assistência à saúde aos deputados e servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º, da Resolução 008/2011, de 29 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio de assistência à saúde aos Deputados, servidores efetivos e comissionados do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no efetivo exercício de suas atividades.

§1º.....

§2º.....

Art. 2º. O valor do auxílio de assistência à saúde será mensal, de acordo com as respectivas categorias funcionais.

§ 1º. Para a categoria dos servidores efetivos o valor corresponderá a R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 2º. Para os detentores de cargo eletivo o valor será de até 8% (oito por cento) do subsídio mensal, desde que devidamente comprovado.

§ 3º. Para os servidores exclusivamente comissionados o valor será de 50% (cinquenta por cento) do plano de saúde, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), desde que devidamente comprovado.

§ 4º. Aos que aderirem ao plano de assistência à saúde ofertado pela Assembleia Legislativa o valor deste será descontado no contracheque, desde que haja margem consignável disponível.

§ 5º. Os comprovantes mensais do pagamento do plano de saúde a que se refere os § 2º e 3º devem ser apresentados semestralmente à Coordenadoria de Recursos Humanos.

§ 6º. Em caso de não comprovação o valor pago a título de assistência à saúde será descontado integralmente no contracheque do mês posterior.

§ 7º. O valor do auxílio poderá sofrer alterações, inclusive para menor, de acordo com a disponibilidade orçamentária destinada à assistência à saúde dos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, não estando condicionado a reajustes de preços das operadoras de planos de saúde e nem a indicadores econômicos.

Art.3º.....

Art.4º.....

Art.5º.....

Art.6º.....

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2016.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 16 de fevereiro de 2016.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** - Presidente

Deputado **GUSTAVO CARVALHO** - 1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ ADÉCIO** - 2º Vice-Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO** - 1º Secretário

Deputado **HERMANO MORAIS** - 2º Secretário

Deputado **GEORGE SOARES** - 3º Secretário

Deputado **CARLOS AUGUSTO** - 4º Secretário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 098/2016.

O projeto de resolução nº 001/2016 que dispõe sobre a alteração da resolução nº 08/2011, do 29 de junho do 2011, no qual regulamenta a concessão de auxílio de assistência à saúde aos servidores do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, tem por objetivo a elevação do valor nominal pago aos servidores efetivos, alterando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais), bem como a inserção e disciplinamento para os Deputados e servidores em cargos em comissão.

O reajuste do auxílio para os servidores efetivos justifica-se em virtude do período de 05 anos, no qual o mesmo sofreu uma defasagem inflacionária. Quanto a inserção, para o pagamento do auxílio, aos Deputados e cargos em comissão dar-se-á em virtude do princípio da igualdade, previsto na Constituição Federal de 1988. Ressaltamos que a princípio da igualdade está previsto no artigo 5º, que diz que 'todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza', portanto a expansão do auxílio aos membros e servidores em comissão é a operacionalização do referido princípio constitucional.

**Deputado Ezequiel Ferreira
Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA DA AL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2016
PROCESSO Nº 094/2016

Dispõe sobre a política de valorização do servidor no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e **EU PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores efetivos, ativos ou aposentados, comissionados e gratificados do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa não perceberá, mensalmente, pelo exercício do cargo ou função, remuneração inferior ao salário mínimo vigente no país.

Art. 2º - A diferença entre a remuneração do servidor e o salário mínimo será pago através de rubrica específica.

Art. 3º - A presente Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos financeiros em de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 16 de fevereiro de 2016.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** - Presidente

Deputado **GUSTAVO CARVALHO** - 1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ ADÉCIO** - 2º Vice-Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO** - 1º Secretário

Deputado **HERMANO MORAIS** - 2º Secretário

Deputado **GEORGE SOARES** - 3º Secretário

Deputado **CARLOS AUGUSTO** - 4º Secretário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2016 E PROCESSO Nº 094/2016.

O projeto de Lei Complementar nº 004/2016 que dispõe sobre a política de valorização do servidor no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte é o instrumento de justiça social aos servidores do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, que não perceberão remuneração inferior ao salário mínimo vigente no país.

Ressaltamos que o direito ao salário mínimo é uma garantia constitucional para o servidor, estabelecido no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

O projeto de LEI regulamenta o pagamento através de complementação salarial em rubrica específica.

Considerando o acima exposto, e a fim de se regularizar situação salarial dos servidores públicos do quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para que estes não recebam valor inferior ao salário mínima vigente no país, se faz necessário a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Deputado Ezequiel Ferreira
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 009/2016
PROCESSO Nº 097/2016

"Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de telefonia fixa e móvel que operam no Estado do Rio Grande do Norte disponibilizarem, em suas páginas iniciais na internet, "links" das tabelas com todos os valores das tarifas praticadas pelos serviços prestados".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As empresas de telefonia fixa e móvel que operam no Estado do Rio Grande do Norte deverão disponibilizar, em suas páginas iniciais na internet, "links" que direcionem o usuário internauta às páginas contendo todos os valores das tarifas praticadas pelos serviços prestados.

Art. 2º - Os "links" a que se refere o artigo 1º desta lei deverão constar no menu principal da página inicial do sítio da empresa na internet, ou em outro local de fácil visualização, contendo apenas a expressão "tarifas".

Art. 3º - O descumprimento ao que preceitua a presente Lei acarretará, sem prejuízo de outras, as sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 17 de fevereiro de 2016.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 009/2016 E PROCESSO Nº097 /2016.

O Código de Defesa do Consumidor prevê entre os direitos básicos do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço (Art. 6º, III).

Dispõe o mesmo diploma legal que a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa

sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados. (Art. 31).

Ainda mais clara é a disposição contida no artigo 36 do CDC, prescrevendo que a publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal.

Em que pese a vigência de tais dispositivos, é notório seu descumprimento pelas empresas de telefonia fixa e móvel com atuação no âmbito estadual, no tocante à divulgação dos valores de cobrança das chamadas telefônicas, antes da contratação do serviço.

Vale salientar que a Lei nº 12.741/2012 e o Decreto 8.264/2014 legislam apenas sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços, em nada esclarecendo quanto aos valores das chamadas telefônicas a serem cobradas pela execução do serviço.

Tem sido prática muito comum a ligação de operadores de telemarketing dessas empresas, ou mesmo malas-diretas, oferecendo a migração de planos de serviços de telefonia de outras empresas, em que se divulga tão somente o valor do pacote mensal de minutos, sem exposição clara do valor das tarifas de cada modalidade de chamada.

Desse modo, é muito difícil para o consumidor avaliar qual operadora oferece o serviço mais barato, ficando muitas vezes refém da falta de ética de alguns operadores, que lhes "empurram" um serviço mais desvantajoso para seu perfil.

Nesse sentido, considerando que a internet é o canal de mais rápido e fácil acesso para exposição e visualização desse tipo de informação, impõe-se exigir das empresas do setor que o utilizem para o cumprimento do que dispõe o Código de Defesa do Consumidor.

Certo da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB

PROJETO DE LEI Nº 008/2016
PROCESSO Nº 096/2016

**Dispõe sobre o reconhecimento de
utilidade pública da Associação
Comunitária Montealegrense.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária Montealegrense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em 17 de fevereiro de 2016.

**Márcia Maia
Deputada - PSB**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 008/2016 E PROCESSO Nº 096/2016.

A Associação Comunitária Montealegrense tem como finalidade executar, direta ou indiretamente a política de Pesquisas Sociais, Planejamento Urbano e da Cidadania, visando a elevação dos padrões socioeconômicos da população, e atuará de forma integrada com órgãos e entidades afins do Governo Federal, Estadual e Municipal.

**Márcia Maia
Deputada - PSB**

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN

PROJETO DE LEI Nº 007/2016
PROCESSO Nº 095/2016

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM
PARNAMIRIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM PARNAMIRIM, com sede e foro jurídico no município de Parnamirim, neste estado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 12 de fevereiro de 2016.

JACÓ JÁCOME
Deputado Estadual - PMN

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 007/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento da servidora, solicitando a elevação de anuênios, datado de 16/09/2015;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Procuradoria Administrativa e Procuradoria Geral desta Casa, conforme consta no Processo Administrativo n°. 1559/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **REGINA MARIA DE ARAÚJO DIAS**, matrícula n° 075.094-8, Assessor Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, correção de percentual de anuênios, elevando-se para 30% sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para elaboração dos cálculos, em seguida à Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, para informar a disponibilidade financeira e orçamentária e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 04 de fevereiro de outubro de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012 - FDM.

PROCESSO: 122/2011.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO e CONSÓRCIO OI AL-RN (TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI MÓVEL S/A).

OBJETO: Prorrogação dos serviços de telefonia fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G e Serviços de Controle de Gastos Móveis, Serviço de Circuito de Internet (IP), Serviços de Comunicação de Dados, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Fundação Djalma Marinho, com locação e manutenção dos equipamentos, conforme quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço nº 028/2011, bem como reajuste com base no Índice de Serviço de Telecomunicações - IST.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, c/c 65, II, "d" da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO REAJUSTADO: R\$ 177.901,68 (cento e setenta e sete mil novecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: de 24 de Janeiro de 2016 a 23 de Janeiro de 2017.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de Janeiro de 2016.

Testemunhas: Bruna de Medeiros Soares. CPF/MF: 055.*****-84

Marcílio de Moraes Dantas Júnior. CPF/MF: 068.*****-55

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 122/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 57, inciso II, c/c art. 65, II, "d" da Lei Nº 8.666/93 com suas alterações.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de janeiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral